

P O R T A R I A N.º 249

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar o Dr. EMILIO FLEURY DE BRITO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede em CAMPINAS, para proceder as apurações das eleições realizadas na 22ª Zona, sediada em MORRINHOS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 1966.

.....
DESOR. EVERARDO DE SOUSA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Anotado
18-11-66
Boyle